RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CREDENCIAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E ELEMENTOS DE LEGALIZAÇÃO

A Comissão Especial, designada pela Resolução 609/2025 – DP/DI/DA, torna público e comunica aos interessados que, após a análise e julgamento da documentação entregue pelas proponentes, e, procedido o sorteio classificatório, o resultado consolidado, até o presente momento, é o que segue abaixo: EMPRESAS CREDENCIADAS E CLASSIFICADAS POR MÓDULO:

1. Sociedade da Água Serviços Ambientais e Engenharia Ltda.

Módulo 2 (GGND)

1. Sociedade da Água Serviços Ambientais e Engenharia Ltda.

Módulo 3 (GGNO)

1. Sociedade da Água Serviços Ambientais e Engenharia Ltda.

Módulo 4 (GGSD)

1. Sociedade da Água Serviços Ambientais e Engenharia Ltda.

Módulo 5 (GGSO)

1. Sociedade da Água Serviços Ambientais e Engenharia Ltda.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS - para se credenciar deverão atender o estabelecido da ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS das propostas de 12/09/2025.

Destaca-se a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelas interessadas, conforme subitem editalício 3.5, desde que atendidas as demais condicionantes do Edital.

O inteiro teor das Atas, dos Julgamentos e demais documentos instrutores do Credenciamento, estão disponíveis na Internet no site da Sanepar, no endereço: https://www.sanepar.com.br/edital/credenciamento/credenciamento-de-empresas-para-prestacao-de-servicos-topograficos-e-afins.

Conforme edital, após a publicação dos resultados da Habilitação - Fase 01 no site da Sanepar, conforme ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS, foi aberto um período de recurso de 5 dias úteis. No entanto, não foram apresentados recursos pelas proponentes.

Após a publicação dos resultados da Habilitação - Fase 02 no site da Sanepar, conforme CA n.º 0215/2025 – GPES foi aberto um período de recurso de 5 dias úteis. No entanto, não foram apresentados recursos pela proponente.

Assinado eletronicamente Engº. Heber Augusto Cotarelli de Andrade Presidente da Comissão



Gestão de Contratos 20331/2025.

 $\label{locumento:otherwise} Documento: \textbf{07RESULTADODOCREDENCIAMENTOEDITAL00425.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Heber Augusto Cotarelli de Andrade (XXX.485.719-XX)** em 28/10/2025 15:19.

Inserido ao documento 1.750.663 por: Heber Augusto Cotarelli de Andrade em: 28/10/2025 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.